

De: Maria Oliveira - CRCMG <maria.oliveira@crcmg.org.br> em nome de Maria Oliveira - CRCMG
Enviado em: quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 09:06
Para: juridico@brasil84.com.br
Cc: licitacao@crcmg.org.br; Assessoria de Comunicação - CRCMG
Assunto: RES: Novo Pedido de Esclarecimento. Tomada de Preços 001.22

Prezada Maristela Carvalho Caldas,

Seguem abaixo as perguntas, com os respectivos esclarecimentos, em vermelho:

1. Considerando a resposta apresentada para o questionamento anterior; Considerando o disposto no Edital no item [8.2.4.3](#):
*8.2.4.3. Na simulação de Estratégia de Mídia e não Mídia: a) os preços das inserções em veículos de divulgação deverão ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação; b) não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços; c) os preços de mídia deverão ser os da tabela cheia dos veículos de divulgação, **desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência**; d) **deverão ser desconsiderados, ainda, os custos internos e os honorários sobre os serviços prestados por fornecedores.***

Perguntamos:

- Quais custos devem ser considerados para os meios próprios do CRC/MG (criação, produção e veiculação) E quais os custos devem ser considerados para os outros meios (criação, produção e veiculação)?

Na simulação de Estratégia de Mídia e não Mídia, devem ser considerados todos os custos que são pertinentes aos serviços que compõem a simulação, de acordo com a estratégia de negócio da licitante. Excetuados os custos expressamente estabelecidos no item 8.2.4.3 do edital, os quais deverão ser desconsiderados, levando-se em conta, ainda, as respostas aos pedidos de esclarecimentos anteriores.

- No edital é informado que deverão ser desconsiderados os custos internos e honorários de terceiros. Isso significa que não devemos considerar valores de criação dos materiais e nem de honorários sobre custo de produção, considerando apenas o custo bruto de veiculação e líquido de produção, correto?

Quanto à veiculação, deve ser considerado o valor bruto, constante da tabela cheia dos veículos de divulgação, desconsiderado o percentual de desconto de agência, conforme alínea c do item 8.2.4.3 do edital.

Quanto aos serviços externos contratados com fornecedores, deve ser considerado o valor total dos serviços, desconsiderados o percentual de honorários, conforme alínea d do item 8.2.4.3 do edital.

Quanto aos serviços internos, deverão ser desconsiderados os custos internos de agência, conforme alínea d do item 8.2.4.3 do edital.

2. Sobre os recursos próprios citados no Edital, a saber:
9.1. Recursos de Comunicação Interna do CRCMG a) Jornal informativo mensal; b) Intranet; c) e-mails. 9.2. Recursos de Comunicação Externa a) Jornal do CRCMG: Publicação virtual bimestral direcionada aos profissionais registrados. O jornal traz, em suas páginas, informações contábeis, artigos, reportagens, entrevistas, além da programação dos principais cursos, seminários e eventos oferecidos pelo Conselho e entidades parceiras; b) CRCMG Notícias: Informativo eletrônico semanal, enviado, por e-mail, aos profissionais da contabilidade, estudantes ou empresas contábeis que assinaram o termo de consentimento de envio; c) Boletim Legislativo: Informativo eletrônico semanal, enviado por e-mail aos profissionais e empresas de contabilidade, nos mesmos moldes do CRCMG Notícias. É composto por resumos das publicações do Diário Oficial da União (DOU) e de Minas Gerais. São também veiculadas informações de sites oficiais de órgãos públicos e do

Conselho Federal de Contabilidade. A finalidade é propiciar ao profissional da Contabilidade uma leitura dinâmica, para que ele possa filtrar as informações que são pertinentes à sua rotina profissional; d) TV CRCMG: Canal do Youtube no qual são veiculadas as edições do Café com o Contabilista, eventos, campanhas e entrevistas que têm como objetivo abordar e discutir temas relevantes para o cotidiano da classe contábil e demonstrar as ações realizadas pelos Conselho; e) Revista Mineira de Contabilidade: Periódico técnico/científico com edição quadrimestral, mantido pelo CRCMG. Sua missão é divulgar a produção de conhecimento científico, técnico e tecnológicos na área contábil; f) Pannel Contábil: Programa jornalístico semanal de rádio com um minuto de duração. O conteúdo (texto) é produzido pela Assessoria de Comunicação do CRCMG (Ascom) e a gravação ocorre em estúdio contratado; g) Portal do CRCMG: Sítio eletrônico onde são feitas publicações de notícias, divulgação dos eventos em geral do CRCMG, além da oferta de diversos serviços aos profissionais da contabilidade e à sociedade. h) O CRCMG conta ainda com perfis nas redes sociais: Facebook, Instagram e LinkedIn

Perguntamos:

- Qual a definição de formato/tamanho da arte a ser considerada para cada recurso acima transcrito?

A elaboração da Estratégia de Mídia e não Mídia é de responsabilidade da licitante, de acordo com sua estratégia de negócio, inclusive no que se refere ao formato das peças, conforme estabelecido na alínea c do item 8.2.4.1 do edital:

c) plano de mídia: composto por planilhas de programação das inserções sugeridas, contendo os valores por veículos de divulgação, formatos das peças, períodos de veiculação, quantidade de inserções, custos e demais informações que a licitante considerar relevantes

Atenciosamente,



Maria Christina de Oliveira
Advogada – ASJUR
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269 - 8479 / www.crcmg.org.br



[Atualize o seu cadastro](#)

[Receba todas as novidades do CRCMG](#)

De: Jurídico Brasil84 <juridico@brasil84.com.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de janeiro de 2023 10:28

Para: Maria Oliveira - CRCMG <maria.oliveira@crcmg.org.br>

Assunto: Novo Pedido de Esclarecimento. Tomada de Preços 001.22

Bom dia,

Encaminhamos novo pedido de questionamento, tendo em vista que as dúvidas não foram completamente sanadas.

Obrigada.

Atenciosamente,

BRASIL84
COMUNICAÇÃO

Maristela Carvalho ☎ (31) 3023-4577

Caldas

Jurídico/Licitações

R. Rio de Janeiro, 2735, 11º andar | Lourdes | BH | MG

Em ter., 3 de jan. de 2023 às 09:44, Maria Oliveira - CRCMG <maria.oliveira@crcmg.org.br> escreveu:

Prezada Maristela Carvalho Caldas,

Seguem abaixo as perguntas, com os respectivos esclarecimentos, em vermelho:

1. . Conforme disposto no Edital o CRCMG possui meios de comunicação próprios. Quais as quantidades e formatos?

A periodicidade e os formatos dos meios de comunicação próprios estão descritos no item 9.2 do Briefing, anexo I do edital.

2. Devemos considerar os custos de produção, criação e veiculação?

A pergunta não ficou clara. Se estiver se referindo aos meios de comunicação próprios do CRCMG, os custos de criação e produção de peças para divulgação nesses meios deverão ser considerados.

Os custos de veiculação não precisam ser considerados para os meios de comunicação próprios, já que pertencem ao CRCMG, com exceção da veiculação em rádio (coluna Painel Contábil) para a qual deverão ser considerados os custos de produção, criação e veiculação.

3. Como trata-se de Tomada de Preços será necessário fazer o cadastro prévio para participar da licitação?

Não será necessário fazer o cadastro prévio, devendo a licitante atender as condições e exigências estabelecidas no edital da Tomada de Preços nº1/2022.

Atenciosamente,



Maria Christina de Oliveira
Advogada – ASJUR

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269 - 8479 / www.crcmg.org.br



[Atualize o seu cadastro](#)

[Receba todas as novidades do CRCMG](#)

De: Jurídico Brasil84 <juridico@brasil84.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 16:59
Para: licitacao@crcmg.org.br; gefis@crcmg.org.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento. Tomada de Preços 001.22

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente a Tomada de Preços nº 001/2022 Processo Administrativo nº 289/2022.

Atenciosamente,

BRASIL84
COMUNICAÇÃO

Maristela Carvalho 📞 **(31) 3023-4577**

Caldas

Jurídico/Licitações

R. Rio de Janeiro, 2735, 11º andar | Lourdes | BH | MG